



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 250, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - CESSAR OS EFEITOS da FUNÇÃO DE CONFIANÇA concedida a servidora efetiva **EMILLY DA SILVA JANUÁRIO**, matrícula n.º 12154, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 23 de março de 2024, e demais disposições legais correlatas, tendo em vista seu pedido de licença a partir do dia 01 de agosto de 2024, tudo em conformidade com o **PA n.º 5838/2024.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de **01 de agosto de 2024.**

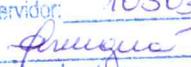
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário a portaria n.º 281/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos onze dias do julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>11/07/2024</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura